

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF nº 057/2021.

Fundão/ES, 07 de abril de 2021.

Ao Exm^o. Sr^o. **GILMAR DE SOUZA BORGES**Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Exa que em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de abril do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **apreciou** a **Indicação nº 90/2021**, de autoria dos Exmos. Vereadores Aelcio Rodrigues Peixoto, Paulo Roberto Cole, Romenique Borges Simões e Sônia Lusia Neves Rodrigues Steins, destinada à Secretaria Municipal de Administração, conforme cópia em anexo.

Solicito por gentileza que, caso seja confeccionada resposta à referida indicação, que a mesma seja remetida eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES Biênio 2021-2022 Assunto: Fwd: Indicação nº 90/2021 - Sessão 01/04/2021 - Secretaria de

Administração

De Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data 07/04/2021 15:15



OFICIO GP-CMF nº 057-21 - Encaminha Indicação 90 - Sessao 01-04 - Secretaria de Administração.pdf (~178 KB)

INDICAÇÃO CMF № 90-2021 - AELCIO - MEDIDAS ECONOMICAS.pdf (~300 KB)

Segue ofício GP-CMF nº 57/21 e Indicação nº 90/21 que ficaram sem anexar no email anterior.

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo

----- Mensagem original

Assunto::Indicação nº 90/2021 - Sessão 01/04/2021 - Secretaria de Administração

Data:07/04/2021 15:07

De:Setor Legislativo < legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para::segov@fundao.es.gov.br

Boa tarde Lilian!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o Ofício GP CMF nº 57/2021, juntamente da Indicação nº 90/2021, destinada à Secretaria de Administração, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta à Indicação apresentada, que a mesma seja enviada de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Assunto: Indicação nº 90/2021 - Sessão 01/04/2021 - Secretaria de

Administração

De Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data 07/04/2021 15:07

Boa tarde Lilian!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o Ofício GP CMF nº 57/2021, juntamente da Indicação nº 90/2021, destinada à Secretaria de Administração, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta à Indicação apresentada, que a mesma seja enviada de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo